PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO
PRAÇA DA BANDEIRA - TEL. DDD(0182) - 73-1333
CEP 19160 - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº - 1872/92 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992.

Dispõe Sobre : Dá denominação ao Edifício onde funciona Prefeitura e Câmara Municipal de Álvares Machado.

LUIZ ANTONIO LUSTRE, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais : "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei : "

Art.1º - O Edifício onde funciona a Prefeitura e Câmara Municipal de Álvares Machado passa a denominar-se "Paço Municipal Dr. Milton Pinto de Almeida Castro"

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

P.M. de Álvares Machado, em 15 de dezembro de 1992.

LUIZ ANTONIO LUSTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

PAULO JOSÉ VILLAÇA MARTINS
SECRETARIO ADMINISTRATIVO

Y